



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 479, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidor para coordenar o Projeto de Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).

O REITOR PRO TEMPORE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO para assumir a Coordenação do Projeto de Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor